



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.949/14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Antecipa Feriado em homenagem ao dia
do servidor público.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 27/10/2014, (segunda-feira) o feriado de 28/10/2014, consagrado em homenagem ao dia do servidor público do município de Inhacorá, conforme previsto no Artigo 224, da Lei municipal nº 062/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Inhacorá).

Art. 2º - No dia 28/10/2014 o expediente de trabalho será normal, excetua-se do presente decreto à área da Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração